



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 186
Disponibilização: 29/09/2023
Publicação: 02/10/2023**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
Nº250/2023

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/GDF/2023;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ademais, o Requerimento PB-11ªVARA nº [3803178](#), do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto, que versa sobre alteração da Portaria nº 129/2023 (doc. [3548443](#)), observados os termos da Decisão PB-DSA nº [3073042](#).

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

11ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA/ CARGO EM COMISSAO	SUBSTITUTO(S) AUTOMÁTICO(S)
11ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	ANDERSON RICARDO DE MACÊDO AGUIAR, PB986
11ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-05)	ARTUR OLIVEIRA CAMPOS, PB1100
11ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-05)	ARTUR OLIVEIRA CAMPOS, PB1100
11ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (FC-05)	AMANDA DE ALMEIDA SILVA, PB1157
11ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO - (FC-05)	AMANDA DE ALMEIDA SILVA, PB1157
11ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS (FC-05)	FLÁVIA FERREIRA DA SILVA, PB1178
11ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DOS JUIZADOS - (FC-05)	FLÁVIA FERREIRA DA SILVA, PB1178
11ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (FC-04)	GABRIEL MOURA LOPES DE ALMEIDA, PB1179
11ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE PUBLICAÇÃO (FC-04)	GABRIEL MOURA LOPES DE ALMEIDA, PB1179

Art. 2º – Cientificar a Direção da Vara quanto à necessidade de manifestação expressa, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 129/2023 (doc. [3548443](#)) e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

